



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 28/24

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2245	Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Urbano	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto através de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado na respectiva classificação programática constante dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de fevereiro de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 27 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal

Secretaria de
Mobilidade UrbanaMOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

Processo nº 2331/24

Mogi Mirim, 06 de fevereiro de 2024

A
Secretaria de Finanças
Att.: Sr. Mauro Zeuri - Secretário

Prezado Senhor:

Favor providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial suplementar por remanejamento parcial de dotação orçamentária na funcional programática 013911.1545210012.245 – Manutenção do Sistema Municipal de Transporte Urbano, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por anulação da ficha nº 125, para criação de nova rubrica 339030 – Material de Consumo, devido à necessidade de aquisição de materiais de limpeza, escritório, etc., oriundos, em sua maioria, do Almoxarifado Central.

Sem mais,

Atenciosamente

JOSE LEANDRO BORDIGNON
FOGACA:30841339805
339805

Assinado de forma digital por JOSE LEANDRO BORDIGNON
FOGACA:30841339805
Dados: 2024.02.06 13:31:22 -03'00'

José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana